



PROJETO DE LEI Nº _____/CMPV/2019

PROTOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3882/2019

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 20/05/19 Horário 10:20hs



"INSTITUI A SEMANA ITALIANA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Porto Velho, a "Semana Italiana" a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 02 de junho (festa da República italiana).

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior deve ser incluída no calendário oficial do Município de Porto Velho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de maio de 2019.


ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB



JUSTIFICATIVA

Desde 1775, tivemos a presença de italianos nessas regiões de Rondônia. Especificamente na região do Guaporé, na construção do Real Forte Príncipe da Beira, com a presença do arquiteto e engenheiro italiano Domingo Sambucetti.

Posteriormente, tivemos a presença de inúmeros italianos que participaram da construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, entre 1907 e 1912. Além disso, a grande presença de padres salesianos que também contribuíram muito com a nossa cidade, como por exemplo o Padre Francisco Pucci, conhecido como Pe Chiquinho, Padre João Nicoletti, Padre Mario Castagna, e tantos outros que deram sua contribuição não apenas para religiosidade, mas também para a educação e para a saúde do município de Porto Velho.

Pelos descendentes italianos que vivem em nossa cidade, e contribuem com seu esforço, trabalho e dedicação, criamos a semana italiana em Porto Velho, com o intuito de homenagear, e valorizar a cultura, história e gastronomia desses porto velhenses que foram adotados por nossa cidade e estes que adotaram Rondônia como seu novo lar.

Assim sendo, e como forma de valorização de nossa história e cultura, contamos com o voto favorável dos nobres edis, no sentido de aprovar o projeto em tela.

ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB